



LIVRO 2-

083246.2.0065029-97

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA - PARANA

MATRÍCULA Nº 65.029

Valide aqui este documento

IMÓVEL: Lote "K" oriundo da unificação dos lotes "14/15-A" e "16/15-B", da Planta Emilio Cabral dos Santos (1353-1), cadastrado com a Indicação Fiscal nº 98-704-019.000, localizado no lado impar da Avenida Mascarenhas de Moraes, no Bairro Atuba, a 35,00m de distancia da rua mais próxima que é a rua Alberto Edart, medindo 45,00m de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, por 114,00m no lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com os lotes cadastrais 98-074-002.000, 98.704.003.000, 98.074.004.000, 98.074.005.000, 98.074.006.000, 98.074.007.000 e 98.074.008.000, por 84,00m do lado esquerdo de quem continua olhando para o imóvel do mesmo ângulo acima, onde confronta-se com o lote cadastrado com nº 98.074.012.000, tendo na linha dos fundos 45,00m, onde faz frente também com a Rua Cecília Marques da Luz, de forma trapezoidal, perfazendo uma área de 4.455,00m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.972.107/0001-40), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silveira Peixoto nº 1040, 15º andar, Cjto 1503, Batel, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: Matriculas nºs 60.611 e 60.612 do Livro 02-RG desta Serventia Registral, datados aos 25/10/2010.

OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em virtude da unificação dos lotes de terreno sob nºs 14/15-A e 16/15-B constantes das matriculas nºs 60.611 e 60.612, ambas do Livro 02-RG deste Ofício, conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 29 de junho de 2012, Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 30/11/2011, ART nº 20115172981 recolhida ao CREA-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº 076351.

(Protocolo 256.929 de 11/06/2012). CUSTAS: 30 VRC = R\$.4,23. (sp/appc').

Curitiba, 10 de julho de 2012. O REGISTRADOR:

R-1-65.029 - (Protocolo 268.430 de 04/07/2013) - INCORPORAÇÃO - Atendendo ao requerimento assinado e firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 2012, acompanhado de instrumento particular de memorial de incorporação e minuta da futura convenção de condomínio e todos os demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 4.591 de 16-Dez-1964 e legislação complementar, a proprietária KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, já identificada e qualificada, sendo devidamente representada por seu sócio administrador, Eudes Moraes (CPF 062.989.409-44), e a construtora FÓRMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF sob nº. 03.385.744/0001-60), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, nº 549, Curitiba/PR, procedeu a INCORPORAÇÃO do imóvel a que se refere esta matrícula, em conformidade com a 2ª Via do Alvará nº 310498, expedido em data de 20 de junho de 2013, pela Prefeitura Municipal desta Capital, será construído no imóvel, objeto desta matrícula, um Edifício que será construído em

65.029

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

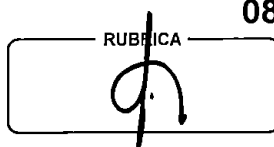
CONTINUAÇÃO

alvenaria, estrutura de concreto armado, constituído de 02 (dois) Blocos, denominados de Bloco 01 e de Bloco 02, com 02 (dois) subsolos mais 04 (quatro) pavimentos superpostos cada, os quais obedecerão as especificações técnicas do projeto aprovado, empreendimento que localizar-se-á na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 995, nesta Capital. Dito empreendimento possuirá a área total construída exclusiva de 7.358,8500m² o qual se denominará "**EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAIS**", com as unidades assim descritas e caracterizadas: **2º SUBSOLO (GERAL)**: que se destinará a guarda e estacionamento coberto e descoberto de veículos, e comportará 99 (noventa e nove) vagas de estacionamento, com capacidade para 102 (cento e dois) veículos de passeio de porte até tamanho médio, numeradas de 01 a 99, sendo que as vagas sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 serão simples com capacidade para um veículo cada, as vagas sob n.ºs. 33, 34 e 36 serão duplas, com capacidade para dois veículos cada, as vagas sob n.ºs. 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 serão cobertas, as vagas sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 58, 60, 72, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98 e 99 serão semi-cobertas, e as vagas sob n.ºs. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 95 serão descobertas; e ainda conterà nesse pavimento: cisternas; depósito; circulação; hall, escadas e 01 (um) elevador de acesso ao Bloco 01; hall, escadas e 01 (um) elevador de acesso ao Bloco 02; quiosques; instalações sanitárias; rampas de acesso de veículos descobertas; escadas descobertas; piscina descoberta; quadra descoberta; e recreações descobertas; **1º SUBSOLO (GERAL)**: onde se localizarão 02 (dois) Blocos, sendo o Bloco 01 denominado "Bloco A" e o Bloco 02 denominado "Bloco B"; guarita com instalação sanitária; centrais GLP; lixeira; e rampa de acesso de veículos ao 2º Subsolo descoberta; **1º SUBSOLO ou 1º ANDAR (BLOCO 01)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; terraços descobertos privativos dos apartamentos sob n.ºs. 06, 07, 08 e 09; halls; circulações; salão de festas com copa e instalação sanitária; escada; 01 (um) elevador; acesso e escada descobertos de acesso ao 2º Subsolo; **1º SUBSOLO ou 1º ANDAR (BLOCO 02)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 03, 04, 05, 06, 07 e 08; terraços descobertos privativos dos apartamentos sob n.ºs. 03 e 04; hall's; circulações; salão de festas com cozinha/serviço e instalação sanitária; escada; 01 (um) elevador; acesso e escada descobertos de acesso ao 2º Subsolo; **TÉRREO ou 1º ANDAR (BLOCO 01)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **TÉRREO ou 1º ANDAR (BLOCO 02)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **2º PAVIMENTO (BLOCO 01)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **2º PAVIMENTO (BLOCO 02)**:

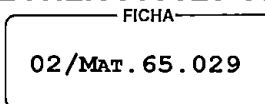
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento



083246.2.0065029-97



CONTINUAÇÃO

onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **3º PAVIMENTO (BLOCO 01)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310 e 311; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **3º PAVIMENTO (BLOCO 02)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **4º PAVIMENTO (BLOCO 01)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **4º PAVIMENTO (BLOCO 02)**: onde se localizarão os apartamentos sob n.ºs. 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408; hall; circulações; escada e 01 (um) elevador; **CASA DE MÁQUINAS / BARRILETE (BLOCO 01)**: onde se localizará a casa de máquinas; barrilete; e escada; **CASA DE MÁQUINAS / BARRILETE (BLOCO 02)**: onde se localizarão a casa de máquinas; barrilete; e escada; **CAIXA D'ÁGUA (BLOCO 01)**: onde se localizarão 02 (duas) caixas d'água; **CAIXA D'ÁGUA (BLOCO 02)**: onde se localizarão 02 (duas) caixas d'água. **DAS ÁREAS: DOS APARTAMENTOS:** O apartamento sob n.º. 01 (Bloco 01) será do tipo "A", e terá a área construída de utilização exclusiva de 57,3300m², área de uso comum de 13,5233m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 70,8533m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010284024, quota do terreno de 45,8153m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 5,0192m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 02 (Bloco 01) será do tipo "B", e terá a área construída de utilização exclusiva de 56,8600m², área de uso comum de 13,4124m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 70,2724m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010199714, quota do terreno de 45,4397m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9780m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 03, 103 (Bloco 01) serão do tipo "C", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 54,9300m², área de uso comum de 12,9572m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 67,8872m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009853505, quota do terreno de 43,8974m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,8091 m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 04, 104 (Bloco 01), 106 (Bloco 02) serão do tipo "D", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º 05 (Bloco 01) será do tipo "E", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 62,0414m², fração ideal do solo e partes comuns de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97

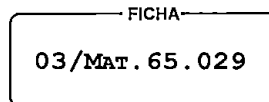
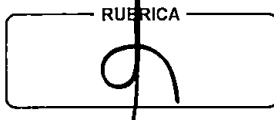
CONTINUAÇÃO
0,009005024, quota do terreno de 40,1174m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 9,9000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 06 (Bloco 01) será do tipo "F", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 19,6200m², sendo 9,7200m² referente a terraço, localizado no 1º Subsolo do seu respectivo Bloco, e 9,9000m² referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 07 (Bloco 01) será do tipo "G", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 6,2613m², sendo 2,6100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 3,6513m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 68,3027m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009595372, quota do terreno de 42,7474m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 23,1100m², sendo 11,9700m² referente a terraço, localizado no 1º Subsolo do seu respectivo Bloco, e 11,1400m² referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 08 (Bloco 01) será do tipo "H", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 23,6600m², sendo 11,6600m² referente a terraço, localizado no 1º Subsolo do seu respectivo Bloco, e 12,0000m² referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 09 (Bloco 01) será do tipo "I", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 25,2100m², sendo 13,2100m² referente a terraço, localizado no 1º Subsolo do seu respectivo Bloco, e 12,0000m² referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 101 (Bloco 01) será do tipo "J", e terá a área construída de utilização exclusiva de 57,3300m², área de uso comum de 13,5233m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 70,8533m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010284024; quota do terreno de 45,8153m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 5,0192m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 102 (Bloco 01) será do tipo "K", e terá a área construída de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97



CONTINUAÇÃO

utilização exclusiva de 56,8600m², área de uso comum de 13,4124m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 70,2724m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010199714, quota do terreno de 45,4397m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9780m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 105, 107 (Bloco 01), 05 (Bloco 02) serão do tipo "L", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 62,0414m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009005024, quota do terreno de 40,1174m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 106 (Bloco 01), 06, 103, 206 (Bloco 02) serão do tipo "M", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 108 (Bloco 01), 406 (Bloco 02) serão do tipo "N", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 34,1852m², sendo 14,2500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 19,9352m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 100,7623m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012886524, quota do terreno de 57,4095m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n.º. 109 (Bloco 01) será do tipo "O", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 23,7497m², sendo 9,9000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 13,8497m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,3268m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011902610, quota do terreno de 53,0261m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n.º. 110 (Bloco 01) será do tipo "P", e terá a área construída de utilização exclusiva de 47,6100m², área de uso comum de 11,2305m², área de garagem coberta de 47,4994m², sendo 19,8000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 27,6994m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 106,3399m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,013018924, quota do terreno de 57,9993m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,1682m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n.º. 111 (Bloco 01) será do tipo "Q", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,2400m², área de uso comum de 12,7944m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 67,0344m², fração ideal do



Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO
solo e partes comuns de 0,009729731, quota do terreno de 43,3460m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7487m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 201 (Bloco 01) será do tipo "R", e terá a área construída de utilização exclusiva de 57,3300m², área de uso comum de 13,5233m², área de garagem coberta de 19,6955m², sendo 8,2100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,4855m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,5487m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012141019, quota do terreno de 54,0882m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 8,5400m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 5,0192m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 202 (Bloco 01) será do tipo "S", e terá a área construída de utilização exclusiva de 56,8600m², área de uso comum de 13,4124m², área de garagem coberta de 30,5148m², sendo 12,7200m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 17,7948m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 100,7872m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,013076813, quota do terreno de 58,2572m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9780m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 203 (Bloco 01) será do tipo "T", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,9300m², área de uso comum de 12,9572m², área de garagem coberta de 31,1865m², sendo 13,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 18,1865m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 99,0736m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012793936, quota do terreno de 56,9970m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,8091m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; Os apartamentos sob n°.s. 204, 406 (Bloco 01) serão do tipo "U" e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 9,5958m², sendo 4,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 5,5958m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 76,1730m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010568107, quota do terreno de 47,0809m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 5,9000m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; Os apartamentos sob n°.s. 205, 407 (Bloco 01) serão do tipo "V", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 9,5958m², sendo 4,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 5,5958m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 71,6373m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009909772, quota do terreno de 44,1480m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 5,9000m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97

RUBRICA

FICHA

04/MAT. 65.029

CONTINUAÇÃO
no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 206 (Bloco 01) será do tipo "W", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 8,4443m², sendo 3,5200m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 4,9243m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 75,0215m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010459537, quota do terreno de 46,5972m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 6,3800m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº 207 (Bloco 01) será do tipo "X", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 12,0908m², sendo 5,0400m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 7,0508m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 74,1322m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010145006, quota do terreno de 45,1960m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 6,9600m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; Os apartamentos sob nºs. 208, 209 (Bloco 01) serão do tipo "Y", e terão cada um de uma área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 30,5148m², sendo 12,7200m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 17,7948m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 97,0919m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012540458, quota do terreno de 55,8677m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº 210 (Bloco 01) será do tipo "Z", e terá a área construída de utilização exclusiva de 47,6100m², área de uso comum de 11,2305m², área de garagem coberta de 14,2498m², sendo 5,9400m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 8,3098m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 73,0903m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009883973, quota do terreno de 44,0331m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,5600m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,1682m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 211 (Bloco 01) será do tipo "AA", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,2400m², área de uso comum de 12,7944m², área de garagem coberta de 19,6955m², sendo 8,2100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,4855m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 86,7299m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011586726, quota do terreno de 51,6189m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 8,5400m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7487m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 301 (Bloco 01) será do tipo "AB", e terá a área construída de utilização exclusiva de 57,3300m², área de uso comum de



Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

13,5233m², área de garagem coberta de 17,8722m², sendo 7,4500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 10,4222m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 88,7255m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011969117, quota do terreno de 53,3224m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 4,5500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 5,0192m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 302 (Bloco 01) será do tipo "AC", e terá a área construída de utilização exclusiva de 56,8600m², área de uso comum de 13,4124m², área de garagem coberta de 26,4845m², sendo 11,0400m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 15,4445m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 96,7569m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012696819, quota do terreno de 56,5643m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 0,9600m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9780m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n° 303 (Bloco 01) será do tipo "AD", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,9300m², área de uso comum de 12,9572m², área de garagem coberta de 19,7914m², sendo 8,2500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,5414m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 87,6786m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011719548, quota do terreno de 52,2106m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 2,7500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,8091m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 304 (Bloco 01) será do tipo "AE", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m² área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 19,7914m², sendo 8,2500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,5414m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 86,3685m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011529402, quota do terreno de 51,3635m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 2,7500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 305 (Bloco 01) será do tipo "AF", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 25,9088m², sendo 10,8000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 15,1088m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 87,9502m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011447843, quota do terreno de 51,0001m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; Os apartamentos sob n°.s. 306 (Bloco 01), 203 (Bloco 02) serão do tipo "AG", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 25,9088m², sendo 10,8000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97

RUBRICA

FICHA

05/MAT. 65.029

CONTINUAÇÃO

15,1088m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 92,4859m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012106179, quota do terreno de 53,9330m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 307 (Bloco 01) será do tipo "AH", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 27,7080m², sendo 11,5500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 16,1580m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 89,7494m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011617484, quota do terreno de 51,7559m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 2,2000m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 308 (Bloco 01) será do tipo "AI" e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 27,7080m², sendo 11,5500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 16,1580m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 94,2851m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012275819, quota do terreno de 54,6888m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 2,2000m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 309 (Bloco 01) será do tipo "AJ", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071 m², área de garagem coberta de 24,1815m², sendo 10,0800m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 14,1015m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,7586m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011943324, quota do terreno de 53,2075m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 1,9200m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 310 (Bloco 01) será do tipo "AK", e terá a área construída de utilização exclusiva de 47,6100m², área de uso comum de 11,2305m², área de garagem coberta de 24,1815m², sendo 10,0800m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 14,1015m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 83,0220m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010820387, quota do terreno de 48,2048m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 1,9200m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,1682m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 311 (Bloco 01) será do tipo "AL", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,2400m², área de uso comum de 12,7944m², área de garagem coberta de 28,7875m², sendo 12,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 16,7875m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 95,8219m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012443975,



Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

quota do terreno de 55,4379m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7487m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 401 (Bloco 01) será do tipo "AM", e terá a área construída de utilização exclusiva de 57,3300m², área de uso comum de 13,5233m², área de garagem coberta de 11,2991m², sendo 4,7100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 6,5891m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 82,1524m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011349365, quota do terreno de 50,5614m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 5,6400m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 5,0192m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n° 402 (Bloco 01) será do tipo "AN", e terá a área construída de utilização exclusiva de 56,8600m², área de uso comum de 13,4124m², área de garagem coberta de 17,0806m², sendo 7,1200m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 9,9606m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 87,3530m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011810166, quota do terreno de 52,6143m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,9500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9780m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 403 (Bloco 01) será do tipo "AO", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,9300m², área de uso comum de 12,9572m², área de garagem coberta de 11,5150m², sendo 4,8000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 6,7150m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 79,4022m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010939203, quota do terreno de 48,7341m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,3500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,8091m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 404 (Bloco 01) será do tipo "AP", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 17,0806m², sendo 7,1200m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 9,9606m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 83,6577m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011273811, quota do terreno de 50,2248m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,9500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo; O apartamento sob n°. 405 (Bloco 01) será do tipo "AQ", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m²; área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 6,3572m², sendo 2,6500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 3,7072m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 68,3987m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009604419; quota do terreno de 42,7877m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 14,1000m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e

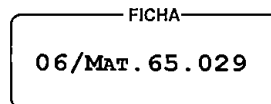
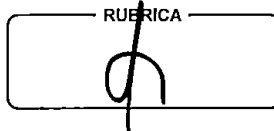
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97



CONTINUAÇÃO

ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 408 (Bloco 01) será do tipo "AR", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 11,2991m², sendo 4,7100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 6,5891m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 77,8762m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010728700, quota do terreno de 47,7964m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 17,6400m², sendo 5,6400m² referente ao complemento da vaga de estacionamento semi-coberta, e 12,0000m² referente a outra vaga de estacionamento descoberta, localizadas no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 409 (Bloco 01) será do tipo "AS", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 51,8175m², sendo 21,6000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 30,2175m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 118,3947m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,014548998, quota do terreno de 64,8158m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 410 (Bloco 01) será do tipo "AT", e terá a área construída de utilização exclusiva de 47,6100m², área de uso comum de 11,2305m², área de garagem coberta de 51,8175m², sendo 21,6000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 30,2175m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 110,6580m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,013426061, quota do terreno de 59,8131m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta, de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,1682m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 411 (Bloco 01) será do tipo "AU", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,2400m², área de uso comum de 12,7944m², área de garagem coberta de 5,7815m², sendo 2,4100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 3,3715m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 72,8159m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010274842, quota do terreno de 45,7744m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 9,5900m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7487m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 03 (Bloco 02) será do tipo "AV", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 19,5400m², sendo 7,5400m² referente a terraço, localizado no 1º Subsolo do seu respectivo Bloco, e 12,0000m² referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso



Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

Comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 04 (Bloco 02) será do tipo "AW", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 20,8400m², sendo 8,8400m² referente a terraço, localizado no 1º Subsolo do seu respectivo Bloco, e 12,0000m² referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 07, 107 (Bloco 02) serão do tipo "AX", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 55,9900m², área de uso comum de 13,2072m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 69,1972m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010043651, quota do terreno de 44,7445m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9019m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 08 (Bloco 02) será do tipo "AY", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,3400m², área de uso comum de 12,8180m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 67,1580m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009747669, quota do terreno de 43,4259m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7574m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 101 (Bloco 02) será do tipo "AZ", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,5400m², área de uso comum de 12,8652m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 67,4052m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009783546, quota do terreno de 43,5857m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7749m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 102 (Bloco 02) será do tipo "BA", e terá a área construída de utilização exclusiva de 52,4000m², área de uso comum de 12,3604m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 64,7604m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009399666, quota do terreno de 41,8755m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,5876m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 104 (Bloco 02) será do tipo "BB", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 66,5771m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009663359, quota do terreno de 43,0503m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 11,7500m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 105 (Bloco 02) será do tipo "BC", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², perfazendo

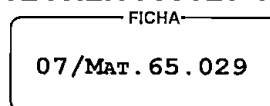
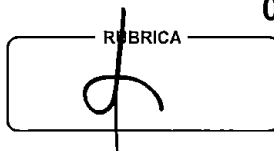
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97



CONTINUAÇÃO

a área correspondente ou global construída de 62,0414m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,009005024, quota do terreno de 40,1174m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 10,8000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 108 (Bloco 02) será do tipo "BD", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,3400m², área de uso comum de 12,8180m², área de garagem coberta de 5,7815m², sendo 2,4100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 3,3715m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 72,9395m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010292780, quota do terreno de 45,8543m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 9,5900m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7574m² localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 201 (Bloco 02) será do tipo "BE", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,5400m², área de uso comum de 12,8652m², área de garagem coberta de 28,7875m², sendo 12,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 16,7875m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 96,1927m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012497790, quota do terreno de 55,6777m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7749m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 202 (Bloco 02) será do tipo "BF", e terá a área construída de utilização exclusiva de 52,4000m², área de uso comum de 12,3604m², área de garagem coberta de 23,7497m², sendo 9,9000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 13,8497m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 88,5101m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011638917, quota do terreno de 51,8514m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,5876m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 204 (Bloco 02) será do tipo "BG", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071 m², área de garagem coberta de 23,9896m², sendo 10,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 13,9896m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,5667m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011925229, quota do terreno de 53,1269m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 4,2500m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; Os apartamentos sob n.ºs. 205, 305 (Bloco 02) serão do tipo "BH", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 28,7875m², sendo 12,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 16,7875m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 90,8289m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011719268, quota do terreno de 52,2093m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 207 (Bloco 02) será do tipo "BI", e terá a



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

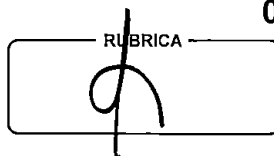
CONTINUAÇÃO

área construída de utilização exclusiva de 55,9900m², área de uso comum de 13,2072m², área de garagem coberta de 34,1852m², sendo 14,2500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 19,9352m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 103,3824m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,013266816, quota do terreno de 59,1037m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9019m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 208 (Bloco 02) será do tipo "BJ", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,3400m², área de uso comum de 12,8180m², área de garagem coberta de 19,1917m², sendo 8,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,1917m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 86,3497m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011557165, quota do terreno de 51,4872m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 4,0000m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7574m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 301 (Bloco 02) será do tipo "BK", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,5400m², área de uso comum de 12,8652m², área de garagem coberta de 19,6955m², sendo 8,2100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,4855m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 87,1006m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011640541, quota do terreno de 51,8586m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 8,5400m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7749m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 302 (Bloco 02) será do tipo "BL", e terá a área construída de utilização exclusiva de 52,4000m², área de uso comum de 12,3604m², área de garagem coberta de 14,2498m², sendo 5,9400m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 8,3098m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 79,0102m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010743217, quota do terreno de 47,8610m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,5600m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,5876m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 303 (Bloco 02) será do tipo "BM", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 14,6097m², sendo 6,0900m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 8,5197m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 81,1868m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011040838, quota do terreno de 49,1869m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,1600m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob nº. 304 (Bloco 02) será do tipo "BN", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 15,2574m², sendo 6,3600m² referente a área privativa da vaga de

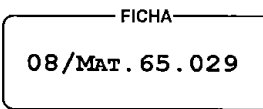
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento



083246.2.0065029-97



CONTINUAÇÃO

estacionamento, e 8,8974m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 81,8345m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011101908, quota do terreno de 49,4590m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 5,6400m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 306 (Bloco 02) será do tipo "BO", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 31,1865m², sendo 13,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 18,1865m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 97,7636m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012603790, quota do terreno de 56,1499m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 307 (Bloco 02) será do tipo "BP", e terá a área construída de utilização exclusiva de 55,9900m², área de uso comum de 13,2072m², área de garagem coberta de 31,1865m², sendo 13,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 18,1865m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 100,3837m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012984082, quota do terreno de 57,8441m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9019m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 308 (Bloco 02) será do tipo "BQ", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,3400m², área de uso comum de 12,8180m², área de garagem coberta de 31,1865m², sendo 13,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 18,1865m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 98,3445m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012688100, quota do terreno de 56,5255m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7574m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 401 (Bloco 02) será do tipo "BR", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,5400m², área de uso comum de 12,8652m², área de garagem coberta de 5,1578m², sendo 2,1500m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 3,0078m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 72,5629m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010269848, quota do terreno de 45,7522m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 22,3500m², sendo 10,3500m² referente ao complemento da vaga de estacionamento semi-coberta, e 12,0000m² referente a outra vaga de estacionamento descoberta, localizadas no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7749m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n°. 402 (Bloco 02) será do tipo "BS", e terá a área construída de utilização exclusiva de 52,4000m², área de uso comum de 12,3604m², área de garagem coberta de 15,2574m², sendo 6,3600m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 8,8974m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 80,0178m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010838216, quota do terreno de 48,2843m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 17,6400m², sendo 5,6400m² referente ao complemento da vaga de estacionamento semi-coberta, e 12,0000m².

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

referente a outra vaga de estacionamento descoberta, localizadas no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,5876m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 403 (Bloco 02) será do tipo "BT", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 14,6097m², sendo 6,0900m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 8,5197m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 81,1868m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011040838, quota do terreno de 49,1869m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 19,1600m², sendo 7,1600m² referente ao complemento da vaga de estacionamento semi-coberta, e 12,0000m² referente a outra vaga de estacionamento descoberta, localizadas no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 404 (Bloco 02) será do tipo "BU", e terá a área construída de utilização exclusiva de 53,8700m², área de uso comum de 12,7071m², área de garagem coberta de 14,2498m², sendo 5,9400m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 8,3098m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 80,8269m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,011006910, quota do terreno de 49,0358m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 7,5600m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7163m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 405 (Bloco 02) será do tipo "BV", e terá a área construída de utilização exclusiva de 50,2000m², área de uso comum de 11,8414m², área de garagem coberta de 19,6955m², sendo 8,2100m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 11,4855m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 81,7369m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010862019, quota do terreno de 48,3903m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 8,5400m², referente ao complemento da vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,3950m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 407 (Bloco 02) será do tipo "BW", e terá a área construída de utilização exclusiva de 55,9900m², área de uso comum de 13,2072m², área de garagem coberta de 28,7875m², sendo 12,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 16,7875m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 97,9847m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012757895, quota do terreno de 56,8364m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2º Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,9019m², localizada no 2º Subsolo e no 1º Subsolo; O apartamento sob n.º. 408 (Bloco 02) será do tipo "BX", e terá a área construída de utilização exclusiva de 54,3400m²; área de uso comum de 12,8180m², área de garagem coberta de 31,1865m², sendo 13,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento, e 18,1865m² referente a circulação de veículos, perfazendo a área correspondente ou global construída de 98,3445m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,012688100, quota do terreno de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui
este documento

RUBRICA

083246.2.0065029-97

FICHA
09/MAT. 65.029

CONTINUAÇÃO

56,5255m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento, localizada no 2° Subsolo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,7574m², localizada no 2° Subsolo e no 1° Subsolo.
DA VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO COBERTAS E DO DIREITO DE USO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO SEMI-COBERTAS E DESCOBERTAS AOS APARTAMENTOS: A vinculação das vagas de estacionamento cobertas e o direito de uso das vagas de estacionamento semi-cobertas e descobertas aos apartamentos se dará da seguinte forma:

BLOCO	APTO.	VAGA	BLOCO	APTO.	VAGA
01	01	49	01	405	07
01	02	50	01	406	05
01	03	51	01	407	04
01	04	52	01	408	02 e 21
01	05	53	01	409	20 e 33
01	06	54	01	410	25 e 34
01	07	17	01	411	01
01	08	18	02	03	81
01	09	19	02	04	82
01	101	27	02	05	83
01	102	48	02	06	84
01	103	56	02	07	85
01	104	55	02	08	86
01	105	24	02	101	57
01	106	23	02	102	76
01	107	22	02	103	77
01	108	35	02	104	80
BLOCO	APTO.	VAGA	BLOCO	APTO.	VAGA
01	109	37	02	105	79
01	110	36	02	106	78
01	111	26	02	107	87
01	201	12	02	108	58
01	202	29	02	201	68
01	203	28	02	202	62

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

01	204	16	02	203	61
01	205	15	02	204	72
01	206	14	02	205	71
01	207	13	02	206	75
01	208	30	02	207	59
01	209	31	02	208	60
01	210	10	02	301	99
01	211	11	02	302	98
01	301	47	02	303	97
01	302	46	02	304	96
01	303	45	02	305	63
01	304	44	02	306	64
01	305	43	02	307	65
01	306	42	02	308	66
01	307	41	02	401	90 e 95
01	308	40	02	402	89 e 94
01	309	39	02	403	88 e 93
01	310	38	02	404	92
01	311	32	02	405	91
01	401	03	02	406	70
01	402	06	02	407	69 e 74
01	403	09	02	408	67 e 73
01	404	08			

DA LOCALIZAÇÃO: DOS BLOCOS: O Bloco 01 localizar-se-á de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à direita de quem da referida avenida olha o empreendimento; e o Bloco 02 localizar-se-á de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à esquerda de quem da referida avenida olha o empreendimento. **DOS APARTAMENTOS: DO 1º SUBSOLO (BLOCO 01):** O apartamento Final 01 localizar-se-á atrás do salão de festas, sendo que o salão de festas localizar-se-á de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à esquerda de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 02 localizar-se-á atrás do apartamento Final 01, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 03 localizar-se-á atrás do apartamento Final 02, de quem da Avenida Marechal

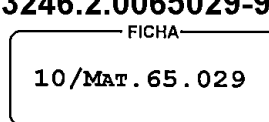
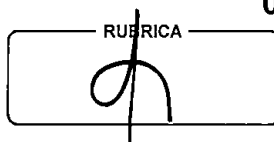
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97



CONTINUAÇÃO

Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 04 localizar-se-á atrás do apartamento Final 05, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 05 localizar-se-á atrás do apartamento Final 06, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 06 localizar-se-á atrás do apartamento Final 07, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 07 localizar-se-á atrás do apartamento Final 08, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 08 localizar-se-á atrás do apartamento Final 09, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 09 localizar-se-á de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à direita de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco. **DO 1° SUBSOLO (BLOCO 02):** O apartamento Final 03 localizar-se-á de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à esquerda de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 04 localizar-se-á atrás do apartamento Final 03, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 05 localizar-se-á atrás do apartamento Final 04, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 06 localizar-se-á atrás do apartamento Final 05, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 07 localizar-se-á atrás do apartamento Final 08, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; o apartamento Final 08 localizar-se-á atrás do salão de festas, sendo que o salão de festas localizar-se-á de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à direita de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco. **DO TÉRREO, 2°, 3° e 4° PAVIMENTOS (BLOCO 01):** Os apartamentos Final 01 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 11, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 02 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 01, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 03 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 02, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 04 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 05, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 05 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 06, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 06 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 07, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 07 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 08, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 08 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 09, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 09 localizar-se-ão de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à direita de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 10 localizar-se-ão de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à esquerda de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 11 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 10, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco. **DO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

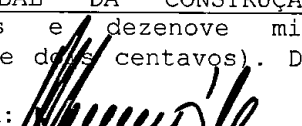


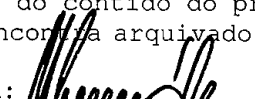


Valide aqui
este documento

083246.2.0065029-97

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

CONTINUAÇÃO
TERREO, 2, 3 e 4° PAVIMENTOS (BLOCO 02): Os apartamentos Final 01 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 02, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 02 localizar-se-ão de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à direita de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 03 localizar-se-ão de frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, à esquerda de quem da referida avenida olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 04 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 03, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 05 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 04, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 06 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 05, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 07 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 08, de quem da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes olha o respectivo Bloco; os apartamentos Final 08 localizar-se-ão atrás dos apartamentos Final 01. **DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO:** As vagas de estacionamento cobertas e descobertas localizar-se-ão no 2° Subsolo, que comportará 99 (noventa e nove) vagas de estacionamento, com capacidade para 102 (cento e dois) veículos de passeio de porte até tamanho médio, numeradas de 01 a 99, sendo que as vagas sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 serão simples com capacidade para um veículo cada, as vagas sob n.ºs. 33, 34 e 36 serão duplas, com capacidade para dois veículos cada, as vagas sob n.ºs. 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 serão cobertas, as vagas sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 58, 60, 72, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98 e 99 serão semi-cobertas, e as vagas sob n.ºs. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 95 serão descobertas. **Observação:** 1) as vagas destinam-se à guarda de veículos de passeio de até tamanho médio, com altura máxima de 1,80 metros; 2) não haverá necessidade de manobrista para a movimentação dos veículos. Demais disposições constam do Processo de Incorporação respectivo. **CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R\$11.319.585,22** (onze milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$607,99. (vs/jmf).
Curitiba, 02 de agosto de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-2-65.029 - RETIFICAÇÃO - Procedo a presente averbação para **RETIFICAR o R-1 desta matrícula** e consignar que **onde se lê "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAIS"** **Leia-se: "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES"**, retificação essa que é feita à vista do contido do próprio título que deu origem ao referido R-1, que se encontra arquivado nesta serventia. Dou fé. CUSTAS: NIHIL.
Curitiba, 09 de agosto de 2013. O REGISTRADOR: 





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-3-65.029 - (Protocolo 276.974 de 04/04/2014 - Título reapresentado em 17/04/2014, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - TERMO DE AFETAÇÃO - Conforme requerimento firmado nesta Cidade em 31 de março de 2014, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 90528, procedo a presente averbação para consignar que a proprietária KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente representada, submeteu a incorporação do empreendimento a que se refere esta matrícula, ao REGIME DA AFETAÇÃO, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pelo artigo 53 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, pelo qual o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento, e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora Kazatec Empreendimentos Ltda. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$49,46. (sr/aps)
Curitiba, 23 de abril de 2014. O REGISTRADOR: *Marcelo Lúcia*

R-04-65.029 - (Protocolo 280.134 de 24/07/2014) - HIPOTECA - Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, com hipoteca em garantia e outras avenças nº 351.105.192, lavrado nesta cidade aos 16 de julho de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 93181, Devedora Hipotecante - KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.972.107/0001-40), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silveira Peixoto nº 1040, Cjto 1503, Água Verde, nesta Capital, devidamente representada por Eudes Moraes (CPF 062.989.409-44), DEU a parte ideal equivalente a 96,9258585% das futuras unidades do empreendimento denominado "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAIS", o qual será construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas, EXCETO AS SEGUINTE UNIDADES: os apartamentos nºs 07, 107 e 201 do Bloco 01; em primeira (1ª), única e especial HIPOTECA, transferível a terceiros, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº 00.000.000/3964-00), sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital Federal, por sua agência Mercês-PR, prefixo 31511-4, devidamente representado, em garantia da dívida proveniente da abertura de crédito concedido no valor de R\$.4.894.965,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), a ser liberado pelo credor em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, o qual tem como objetivo o financiamento da construção do empreendimento denominado EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAIS, dívida essa com primeiro vencimento para o dia 28/03/2016 e o último para o dia 28/03/2017, juros mensais à taxa efetiva de 12,000% ao ano e taxa efetiva de 0,948%, incidirão encargos básicos, calculados com base no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. OBSERVAÇÕES: 1) No aludido contrato constou que: 1) compareceu na qualidade de construtora - FORMULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº SEGUIE

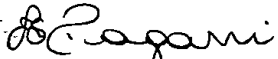
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

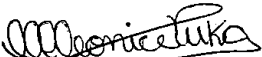


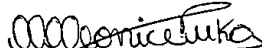
Valide aqui
este documento

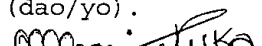
083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

03.385.744/0001-60), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lucio Rasera, 167, Bigorrião, nesta Capital, devidamente representada, e 2) e na qualidade de fiador EUDES MORAES (C.I. RG 7641370-SSP-PR e CPF 062.989.409-44), brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1029, apto 2201, Mossungue, nesta Capital. Demais condições constantes no aludido contrato. Valor de avaliação do imóvel da garantia para fins do art. 1.484 do Código Civil: R\$.20.727.000,00. FUNREJUS: GUIA n° 14015989230074000 PG de R\$.1.821,20 sobre o valor de R4.4.894,965,00. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.338,49. (vs/appc).
Curitiba, 20 de agosto de 2014. O REGISTRADOR: 

AV-05-65.029 - (Protocolo 288.617 de 28/04/2015) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício n° 618/2015, expedido pela 7ª Vara Cível desta Capital, aos 13 de abril de 2015, extraído dos autos de processo n° 0004597-66.2015.8.16.0001, autor ARLETE CARDOSO DOS SANTOS (CPF 030.087.479-06), e réu KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40) representada por Eudes Moraes (CPF 062.989.409-44), e demais documentações, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n° 99769, averba-se a existência de ação sobre a fração ideal que corresponderá ao apartamento n° 108 do bloco 02, e vaga de garagem n° 58, mencionado no R-01 desta matrícula. Valor da causa: R\$.170.000,00. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.216,03. (sp/appc).
Curitiba, 22 de maio de 2015. O REGISTRADOR: 

AV-06-65.029 - (Protocolo 288.618 de 28/04/2015) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício n° 352/2015, expedido pela 3ª Vara Cível desta Capital, aos 14 de abril de 2015, extraído dos autos de processo n° 0004617-57.2015.8.16.0001, autor(s) RAFAEL KOZECHEN PEREIRA SOUTO (CPF 047.656.499-97), e MILEIDI MENDES (CPF 048.924.559-54), e réu KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40) representada por Eudes Moraes (CPF 062.989.409-44), e demais documentações, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n° 99770, averba-se a existência de ação sobre a fração ideal que corresponderá ao apartamento n° 108 do bloco 01, e vaga de garagem n° 35, mencionado no R-01 desta matrícula. Valor da causa: R\$.175.760,00. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.216,03. (sp/appc).
Curitiba, 22 de maio de 2015. O REGISTRADOR: 

AV-07-65.029 - (Protocolo 294.872 de 10/12/2015) - Título reapresentado em 06/01/2016, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN - DISTRATO e CANCELAMENTO - Conforme Termo de Distrato de Instrumento Particular, com efeito de escritura pública, de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, com hipoteca em garantia e outras avenças, firmado e assinado nesta cidade aos 16 de julho de 2015, e demais documentos aqui arquivado nesta serventia sob n° 104.449, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a HIPOTECA a que se refere o R-04 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.105,21. (dao/yo).
Curitiba, 11 de janeiro de 2016. O REGISTRADOR: 

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97

RUBRICA

FICHA

12/Mat.65.029

AV-8-65.029 - (Protocolo 304.551 de 19/12/2015) - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Of.nº 1666/2016, expedido pel Cartório da Quinta Vara Cível Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2016, extraído dos autos de Ação Ordinária, autuados sob nº 2294-79.2015.8.16.0001, requerentes **MARCO ANTONIO ROSA** e **MICHELLI CAROLINE DE OLIVEIRA ROSA** e réu **KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, e demais documentações, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº **111.120**, averba-se a **existência de ação sobre a fração ideal que corresponderá as seguintes unidades: apartamento nº 109 do bloco A, vaga de garagem nº 37-Cob; apartamento nº 110 do bloco A, vaga de garagem nº 36-Cob; apartamento nº 111 do bloco A, vaga de garagem nº 26-Desc; unidade nº G04 do bloco B, vaga de garagem nº 82-Desc**, mencionados no R-01 desta matrícula. Valor da causa: **R\$339.180,00**. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (yo/mcb).
Curitiba, 10 de janeiro de 2017. O REGISTRADOR:

AV-9-65.029 - (Protocolo 347.791 de 03/11/2020) - **RECOLHIMENTO DE FUNREJUS** - Retifica-se a AV-5 desta matrícula para consignar que foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 1400000006241546-3 paga de R\$440,64 sobre o valor da execução de R\$220.317,96. Sem custas, conforme artigo 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.
Curitiba, 09 de novembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-10-65.029 - (Protocolo 347.542 de 26/10/2020) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício extraído dos autos 0004597-66.2015.8.16.0001.0009, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 31 de março de 2020 e documentação que o instrui, os quais ficam arquivados, averba-se que fica cancelada a existência de ação a que se refere a AV-5 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: CUSTAS: Emolumentos: (647,00 VRC) = R\$124,83; Fadep: R\$6,24; ISS: R\$4,99.
Curitiba, 09 de novembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-11-65.029 - (Protocolo 347.792 de 03/11/2020) - **RECOLHIMENTO DE FUNREJUS** - Retifica-se a AV-6 desta matrícula para consignar que foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 1400000006241601-0 paga de R\$455,57 sobre o valor da execução de R\$227.782,85. Sem custas, conforme artigo 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.
Curitiba, 09 de novembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-12-65.029 - (Protocolo 347.362 de 20/10/2020) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício nº 1828/2020 extraído dos autos 0004617-57.2015.8.16.0001, expedido pela 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 16 de outubro de 2020, e documentação que o instrui, os quais ficam arquivados, averba-se que fica cancelada a existência de ação a que se refere a AV-6 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: CUSTAS: Emolumentos: (647,00 VRC) = R\$124,83; Fadep: R\$6,24; ISS: R\$4,99.
Curitiba, 09 de novembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-13-65.029 - (Protocolo 349.340 de 09/12/2020) - **EXISTÊNCIA DE**
SEGUE



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

ACÃO - Conforme Ofício nº 2048/2020 extraído dos autos nº 0026445-36.2020.8.16.0001 expedida pela 3ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 01 de dezembro de 2020, em que figura como autor EMERSON GAVA (CPF 612.231.829-91), e como réis KAZATEC INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40), MASCARENHAS DE MORAES INCORPORAÇÕES SPE LTDA (CNPJ 26.374.270/0001-56), e GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 02.228.578/0001-25), e documentação que o instrui, os quais ficam arquivados, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre a fração ideal que corresponderá ao apartamento nº 106 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem nº 23 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes**, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$180.000,00. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$9,98 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: 0183785SRAA00000000135205

Curitiba, 18 de dezembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-14-65.029 - (Protocolo 349.242 de 07/12/2020) - CONCLUSÃO - Conforme requerimento assinado aos 07 de dezembro de 2020, o qual fica arquivado, averba-se a **CONCLUSÃO PARCIAL** da construção do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAIS, mencionado no R-1 desta matrícula, o qual tomou o nº 995 da Avenida Mascarenhas de Moraes, tão somente com referência ao Bloco 1, com a área total construída de 4.178,95m², de acordo com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 368712 expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, aos 30 de abril de 2020, e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 002212020-88888980, emitida em 26/11/2020 e válida até 25/05/2021, e ART nº 20172638080 recolhida ao CREA/PR, documentos estes que se encontram anexos ao aludido requerimento. **FUNREJUS**: guia nº 1400000006374155-0 paga de R\$5.891,58 sobre o valor de R\$4.950.188,58. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (2.156,00 VRC) = R\$416,11; Fundep: R\$20,80; ISS: R\$16,64.

Selo Funarpen: 0183785AVAA00000000182220U.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020. REGISTRADORA:

R-15-65.029 - (Protocolo 349.242 de 07/12/2020) - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento que deu origem a AV-14, fica instituído em condomínio o "Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes", o qual encontra-se já descrito e caracterizado como consta do R-1 desta matrícula. **FUNREJUS**: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (200,00 VRC) = R\$38,60; Funrejus 25%: R\$9,65; Fundep: R\$1,93; ISS: R\$1,54.

Selo Funarpen: 0183785SVAA00000000081206.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020. REGISTRADORA:

AV-16-65.029 - (Protocolo 350.031 de 23/12/2020) - EXISTÊNCIA DE ACÃO - Conforme ofício nº 1.351/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 24ª Secretaria Cível de Curitiba-PR, aos 21 de dezembro de 2020, extraído dos autos de ação de Adjudicação Compulsória nº 0011834-81.2020.8.16.0194, em que figura como autor GEDAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, e como réu KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e outros, o qual fica arquivado, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento nº 09 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem nº 19 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes**, referido nesta matrícula. Valor SEQUE



Valide aqui este documento

RUBRICA

083246.2.0065029-97

FICHA

38

13

Mat. 65.029

CONTINUAÇÃO

atribuído à causa: **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$9,98 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: 0183785MJAA0000000056621A Curitiba, 04 de janeiro de 2021. REGISTRADORA: 38

AV-17-65.029 - (Protocolo 349.497 de 11/12/2020) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício nº 1835/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 07 de dezembro de 2020, extraído dos autos nº 0025887-64.2020.8.16.0001, em que figura como autor DALMOLIN & GNOATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (CNPJ 18.834.578/0001-09) e como executados KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40), MASCARENHAS DE MORAES INCORPORAÇÕES SPE LTDA (CNPJ 26.374.270/0001-56) e GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 02.228.578/0001-25), os quais ficam arquivados, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento nº 203 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem nº 28 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes**, referido nesta matrícula.

Valor atribuído à causa: **R\$150.000,00**. FUNREJUS: guia nº 14000000006417068-9 paga de R\$300,00 sobre o valor de R\$150.000,00. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$9,98.

Selo Funarpen: 0183785AVAA0000000209721Q

Curitiba, 05 de janeiro de 2021. REGISTRADORA: 38

AV-18-65.029 - (Protocolo 352.049 de 23/02/2021 - Provimento 94 do CNJ) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício nº 141/2021 expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 05 de fevereiro de 2021, extraído dos autos sob nº **0011052-74.2020.8.16.0194**, requerida por MARGARETE ALESSIA GAVA, contra KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, MASCARENHAS DE MORAES INCORPORAÇÕES SPE LTDA e GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o qual fica arquivado, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento nº 206 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem nº 14 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes**, referido nesta matrícula.

Valor atribuído à causa: **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais). FUNREJUS: guia nº 14000000006660811-8 paga de R\$328,02 sobre o valor de R\$164.012,24. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22.

Selo Funarpen: 0183785AVAA0000000695521C

Curitiba, 26 de março de 2021. REGISTRADORA: 38

AV-19-65.029 - (Protocolo 351.952 de 19/02/2021 - Provimento 94 do CNJ) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício nº 213/2021-L expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 09 de fevereiro de 2021, extraído dos autos sob nº **0011322-98.2020.8.16.0194**, em que é autora DCG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 14.560.875/0001-52) é réus KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40), MASCARENHAS DE MORAES INCORPORAÇÕES SPE LTDA (CNPJ 26.374.270/0001-56) e GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 02.228.578/0001-25), o qual fica arquivado, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento nº 208 do Bloco 02 vinculado a vaga de garagem nº 60 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes**, referido nesta matrícula.

Valor atribuído à causa: **R\$405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais). FUNREJUS: guia nº 14000000006622129-9 paga de R\$848,71 sobre o valor de R\$424.353,45. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

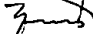
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar








Valide aqui
este documento

Selo Funarpen: 0183785AVAA0000000695621A

Curitiba, 26 de março de 2021. REGISTRADORA: 

AV-20-65.029 - (Protocolo 353.877 de 14/04/2021) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício n° 508/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 18 de março de 2021, extraído dos autos sob n° 0004806-25.2021.8.16.0001, em que figura como autor GUSTAVO GOMES ROSA (CPF 033.267.689-74) e réus KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40), MASCARENHAS DE MORAES INCORPORAÇÕES SPE LTDA (CNPJ 26.374.270/0001-56) e GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 02.228.578/0001-25), o qual fica arquivado, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento n° 101 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 27 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula.** Valor atribuído à causa: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo: R\$5,25. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: 0183785MJAA0000000104921F.
Curitiba, 26 de abril de 2021. REGISTRADORA: 

AV-21-65.029 - (Protocolo 357.760 de 07/07/2021) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme determinação contida na mensagem recebida pelo Sistema Mensageiro em 28/05/2021, da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, referente aos autos sob n° 0003531-44.2021.8.16.0194, e documentação que instrui, os quais ficam arquivados, em que são autores EHLERS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA ME (CNPJ 07.263.828/0001-81) e outros, e réus KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40) e outros, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento n° 209 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 31 e apartamento n° 408 do Bloco 01 vinculado as vagas de garagem n°s 02 e 21 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula.** Valor atribuído à causa: **R\$325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais). FUNREJUS: guia n° 14000000007048739-7 paga de R\$657,43 sobre o valor de R\$328.713,35. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: 5,25.
Selo Funarpen: 0183785AVAA00000001284721D
Curitiba, 12 de julho de 2021. REGISTRADORA: 

AV-22-65.029 - (Protocolo 357.854 de 08/07/2021) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício n° 748/2021 expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 25 de março de 2021, extraído dos autos sob n° 0002103-27.2021.8.16.0194, em que é autor NORBERTO MINETTO JUNIOR e réus KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e outros, averba-se a **existência de ação dos mencionados autos sobre o apartamento n° 405 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 07 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula.** Valor atribuído à causa: **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais). FUNREJUS: guia n° 14000000007069407-4 paga de R\$285,83 sobre o valor de R\$142.916,48. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: 5,25.
Selo Funarpen: 0183785AVAA00000001361021X.
Curitiba, 23 de julho de 2021. REGISTRADORA: 

AV-23-65.029 - (Protocolo 359.873 de 20/08/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA - Em virtude de transferência do apartamento n° 06 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 54, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° **89.147** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

RUBRICA

083246.2.0065029-97

78

14
Mat. 65.029

CONTINUAÇÃO

Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: 0183785AVAA00000015698217
Curitiba, 27 de agosto de 2021. REGISTRADORA:

AV-24-65.029 - (Protocolo 360.617 de 06/09/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento n° 103 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento descoberta n° 56, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.293 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.2hqPa.pAhYe-TXoNX.ejUFA.
Curitiba, 29 de setembro de 2021. REGISTRADORA:

AV-25-65.029 - (Protocolo 360.860 de 14/09/2021) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO -

Conforme Ofício n° 1400/2021 expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 13 de setembro de 2021, extraído dos autos sob n° 0006721-15.2021.8.16.0194, em que são autores EHLERS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA ME e ROSELI RITA DOS SANTOS, e réus KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, MASCARENHAS DE MORAES INCORPORAÇÕES SPE LTDA e GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o qual fica arquivado, averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos sobre o apartamento n° 101 do Bloco 02 vinculado a vaga de garagem n° 57 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNREJUS: guia n° 1400000007347067-3 paga de R\$300,00 sobre o valor de R\$150.000,00. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: 5,25.
Selo Funarpen: F378V.2PqPa.hALjY-9XmIw.MILFU
Curitiba, 05 de outubro de 2021. REGISTRADORA:

AV-26-65.029 - (Protocolo 362.358 de 19/10/2021) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO -

Conforme Ofício n° 2030/2021 expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 24 de agosto de 2021, extraído dos autos n° 0007708-51.2021.8.16.0194, em que figura como autor MARCO ANTONIO SETIM (CPF 816.298.939-00), e réus KAZATEC INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40) e outros, e documentação que instrui, os quais ficam arquivados, averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos sobre apartamento n° 05 do bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 53; apartamento n° 102 do bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 48; apartamento n° 107 do bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 22 e apartamento n° 205 do bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 15, do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais). FUNREJUS: guia n° 14000000007395053-5 paga de R\$1.232,64 sobre o valor de R\$616.322,14. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: 5,25.
Selo Funarpen: F378V.4MqPH.IGWyO-MxNew.MIdUX
Curitiba, 22 de outubro de 2021. REGISTRADORA:

AV-27-65.029 - (Protocolo 362.431 de 19/10/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento n° 301 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento semi-coberta n° 47, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.430 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

= R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.4aqPH.4nh3d-JHLpP.ejQFA.
Curitiba, 01 de novembro de 2021. REGISTRADORA: *Zu*

AV-28-65.029 - (Protocolo 362.277 de 15/10/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 104 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento descoberta n° 55, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.482 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.4jqPH.Ens3d-WHAN4.ejPFh
Curitiba, 09 de novembro de 2021. REGISTRADORA: *Zu*

AV-29-65.029 - (Protocolo 363.841 de 19/11/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 105 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento descoberta n° 24, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.581 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.uhqPI.p77Ye-TrQJX.ejrN9
Curitiba, 29 de novembro de 2021. REGISTRADORA: *Zu*

AV-30-65.029 - (Protocolo 363.621 de 16/11/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 03 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento descoberta n° 51, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.617 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.9VqP3.zYsxx-4AoX6.ejLVh
Curitiba, 08 de dezembro de 2021. REGISTRADORA: *Zu*

AV-31-65.029 - (Protocolo 364.387 de 01/12/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 406 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento semi-coberta n° 05, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.633 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.9DqP3.zYrxx-aAv24.ejRV9
Curitiba, 09 de dezembro de 2021. REGISTRADORA: *Zu*

AV-32-65.029 - (Protocolo 364.547 de 06/12/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 01 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento descoberta n° 49, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.748 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.9IqP3.kYDjY-HAZWc.ejZVs
Curitiba, 29 de dezembro de 2021. REGISTRADORA: *Zu*

AV-33-65.029 - (Protocolo 364.699 de 08/12/2021) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 02 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 50, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.759 do Livro 02-RG desta Serventia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

RUBRICA

[Assinatura]

083246.2.0065029-97

FICHA

15
Mat. 65.029

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$13,02; Funrejus 25%: R\$3,25; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52.
Selo Funarpen: F378J.mFqP4.wfHyO-sLDXb.ejFCr
Curitiba, 30 de dezembro de 2021. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-34-65.029 - (Protocolo 365.699 de 04/01/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento n° 404 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 08, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.969 do Livro 02-RG desta Serventia.
FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,68; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.
Selo Funarpen: F378J.nGqPo.aLcXP-DQ5WJ.ejkCb
Curitiba, 26 de janeiro de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-35-65.029 - (Protocolo 366.234 de 19/01/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento n° 303 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 45, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 89.979 do Livro 02-RG desta Serventia.
FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,68; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.
Selo Funarpen: F378J.nGqPo.aLcXP-DQWwf.ejkCb
Curitiba, 27 de janeiro de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-36-65.029 - (Protocolo 367.964 de 02/03/2022) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO -

Conforme ofício n° 262/2022 expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 16 de fevereiro de 2022, extraído dos autos n° 0002011-12.2022.8.16.0001, em que é autor VALMIR MORO CONQUE FILHO (CPF 024.666.709-50) e ré KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 07.972.107/0001-40) e outros, acompanhado de decisão expedida pelo aludido juízo, os quais ficam arquivados, averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos sobre o apartamento n° 202 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 29 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.CMqP7.z4rYe-4GqPM.ejtpb

Curitiba, 09 de março de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-37-65.029 - (Protocolo 369.005 de 28/03/2022) - BLOQUEIO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO

- Conforme ofício n° 532/22 expedido pela 17ª Vara Cível de Curitiba/PR em 25 de março de 2022, extraído do Processo Comum Cível sob n° 0008663-79.2021.8.16.0001, o qual fica arquivado, procedo a presente averbação para consignar a existência daquela ação e o BLOQUEIO do apartamento n° 302 com vaga de garagem n° 46, apartamento n° 411 com vaga de garagem n° 01 e apartamento n° 310 com vaga de garagem n° 38, todos do bloco 01 do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes até posteriores deliberações daquele Juízo. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.dfqPL.zY73d-apPJm.ejo09.

Curitiba, 01 de abril de 2022. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Segue verso...

ri digital

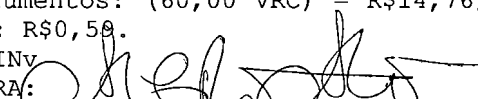
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

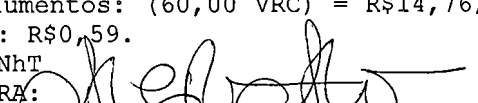
ri digital

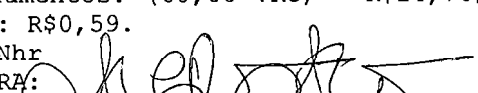


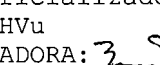
Valide aqui
este documento

AV-38-65.029 - (Protocolo 369.049 de 29/03/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 108 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 35, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° **90.579** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.
Selo Funarpen: F378J.HQqPO.f6JUF-Zef8a.ejINv
Curitiba, 25 de abril de 2022. REGISTRADORA: 

AV-39-65.029 - (Protocolo 369.050 de 29/03/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 208 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 30, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° **90.580** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.
Selo Funarpen: F378J.HQqPO.f6MUF-Zevfe.ejINI
Curitiba, 25 de abril de 2022. REGISTRADORA: 

AV-40-65.029 - (Protocolo 372.821 de 29/06/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 211 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 11, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° **90.963** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.
Selo Funarpen: F378J.qrqPk.pcbYe-TukOs.ejNht
Curitiba, 12 de julho de 2022. REGISTRADORA: 

AV-41-65.029 - (Protocolo 372.823 de 29/06/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Em virtude de transferência do apartamento n° 201 do bloco 01, vinculado a vaga de estacionamento n° 12, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° **90.964** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.
Selo Funarpen: F378J.qrqPk.pchYe-TukX3.ejNhr
Curitiba, 12 de julho de 2022. REGISTRADORA: 

AV-42-65.029 - (Protocolo 375.655 de 06/09/2022) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO -
Conforme ofício n° 0987/2022 expedido pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível de Curitiba/PR, em 01 de setembro de 2022, extraído dos autos n° **0002189-95.2021.8.16.0194**, em que são autores ALTAIR LOURENÇO RIBEIRO (CPF n° 072.329.448-88) e CAROLINE BARÃO RIBEIRO TRENTO (CPF n° 010.532.799-90), e ré KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n° 07.972.107/0001-40) e outras, o qual fica arquivado, averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos sobre o apartamento n° 407 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 04 e apartamento n° 205 do Bloco 01 vinculado a vaga de garagem n° 15, do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: F378J.RuqPO.pv2Io-Td2TV.ejHVu
Curitiba, 20 de setembro de 2022. REGISTRADORA: 

AV-43-65.029 - (Protocolo 376.323 de 22/09/2022) - CANCELAMENTO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

RUBRICA

083246.2.0065029-97

38

16
Mat. 65.029

CONTINUAÇÃO

Conforme ofício nº 694/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 08 de abril de 2022, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível sob nº **0002294-79.2015.8.16.0001**, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da existência de ação a que se refere a AV-8 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (157,50 VRC) = R\$38,74; Fundep: R\$1,93; ISS: R\$1,54; Selo: R\$5,95.

Selo Funarpen: F378V.RvqPO.scrsI-nJDEJ.LUswE.
Curitiba, 05 de outubro de 2022. REGISTRADORA: 38

AV-44-65.029 - (Protocolo 377.002 de 06/10/2022) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS

- Retifica-se a AV-42 desta matrícula para consignar que foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registrais: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$5,95. Dou fé.

Selo Funarpen: F378V.93qPX.azTa2-DwKhF.LU6pP.
Curitiba, 21 de outubro de 2022. REGISTRADORA: 38

AV-45-65.029 - (Protocolo 378.429 de 11/11/2022) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento nº 409 do bloco 01, vinculado às vagas de estacionamento nºs 20 e 33, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula nº **92.090** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.

Selo Funarpen: F378J.hPqPx.PYHUF-GRqnJ.ejLRr
Curitiba, 28 de novembro de 2022. REGISTRADORA: 38

AV-46-65.029 - (Protocolo 378.261 de 08/11/2022) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

- Conforme documentação arquivada, averba-se a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 995, Atuba, Curitiba/PR, a qual se encontra registrada nesta Serventia sob nº 8.977 do Registro Auxiliar. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59.

Selo Funarpen: F378J.hPqPx.PY2UF-GRcEZ.ejLRu
Curitiba, 29 de novembro de 2022. REGISTRADORA: 38

AV-47-65.029 - (Protocolo 383.288 de 23/03/2023) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento nº 304 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento nº 44, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula nº **92.862** do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.UELc7.FUUFv-8QJLk.F378q
Curitiba, 04 de abril de 2023. REGISTRADORA: 38

AV-48-65.029 - (Protocolo 386.309 de 15/06/2023) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

- Conforme ofício nº 1.255/2023- EMC expedido pela 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 13 de junho de 2023, extraído dos autos nº 0008994-90.2023.8.16.0001, em que é autor MARCIO RAFAEL DE CARVALHO (CPF nº 942.986.539-00), e ré KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.972.107/0001-40), e documentação que o instrui, os quais ficam arquivados, averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos com referência ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

apartamento n° 103 do Bloco 02 vinculado a vaga de garagem n° 77, do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). FUNREJUS: Isento de recolhimento, conforme o art. 3º, VII, (b-10), da Lei Estadual n° 12.216 de 15.07.1998. CUSTAS: Justiça gratuita. Selo Funarpen: SFRII.DJpLP.MY9eY-G4KAI.F378q Curitiba, 26 de junho de 2023. REGISTRADORA:

AV-49-65.029 - (Protocolo 385.832 de 01/06/2023) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício expedido em 26 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível n° **0026404-98.2022.8.16.0001**, o qual fica arquivado, em que é autor EVANDRO WALENGA (CPF n° 023.352.029-52) e ré KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n° 07.972.107/0001-40), averba-se a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** dos mencionados autos com referência ao apartamento n° 104 do Bloco 02 vinculado à vaga de garagem n° 80, do Edifício Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula. Valor atribuído à causa: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,09; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.e5jOv.KKUIR-MyOLP.F378q
Curitiba, 26 de junho de 2023. REGISTRADORA:

R-50-65.029 - (Protocolo 391.000 de 06/10/2023) - PENHORA - Conforme ofício expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 05 de outubro de 2023, extraído dos autos de **CumPrSe 0000657-83.2022.5.09.0651**, tendo como **requerente** ROBSON KISKA (CPF n° 426.721.719-04) e **requerida** GRAFIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **os apartamentos n°s 102, 308 e 408, todos do Bloco 02, do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula foram PENHORADOS**. Valor de avaliação dos imóveis: R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.jJvTP.3CUQH-WHFL4.F378q
Curitiba, 13 de outubro de 2023. REGISTRADORA:

R-51-65.029 - (Protocolo 391.089 de 10/10/2023) - PENHORA - Conforme ofício expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 09 de outubro de 2023, extraído dos autos de **CumPrSe 0001212-83.2022.5.09.0010**, tendo como **requerente** PATRICIA PROVISIERO KISKA (CPF n° 059.676.539-88) e **requerida** KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n° 07.972.107/0001-40), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o apartamento n° 08 do Bloco 02, do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, referido nesta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$179.728,77 (cento e setenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.jJOTP.3CUQH-wHpL4.F378q
Curitiba, 17 de outubro de 2023. REGISTRADORA:

AV-52-65.029 - (Protocolo 391.947 de 03/11/2023) - CONCLUSÃO PARCIAL DA CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento que fica arquivado, averba-se a **CONCLUSÃO PARCIAL** da construção do empreendimento denominado EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES, mencionado no R-1 desta matrícula, o qual tomou o n° 995 da Avenida Mascarenhas de Moraes, tão somente com referência ao **Bloco 2**, com a área total construída de 3.087,65m², de acordo com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 397333

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

FICHA

17
Mat. 65.029

RUBRICA

38

CNM

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil emitida às 15:25:19 do dia 26/07/2023, válida até 22/01/2024, código de controle da certidão: 037D.1E5B.DAE6.F9E0, e ART n° 1720214042972 recolhida ao CREA/PR, documentos estes que se encontram anexos ao aludido requerimento. Valor declarado da obra: R\$7.627.117,34 (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil e cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos). FUNREJUS: guia n° 1400000009816609-9 recolhido o valor de R\$7.082,92 sobre R\$7.627.117,34. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (2.156,00 VRC) = R\$530,38; Fundep: R\$26,51; ISS: R\$21,21; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.e5Ydv.4JUaa-APnLE.F378q

Curitiba, 16 de novembro de 2023. REGISTRADORA:

AV-53-65.029 - (Protocolo 391.947 de 03/11/2023) - ABERTURA DE MATRÍCULAS

- Conforme requerimento que fica arquivado, averba-se que foram abertas as matrículas n°s 94.308 até 94.345, todas do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objetos todas as unidades do Bloco 02, integrantes do empreendimento denominado EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.CEWe7.RUUqm-jXGLo.F378q

Curitiba, 16 de novembro de 2023. REGISTRADORA:

AV-54-65.029 - (Protocolo 392.627 de 22/11/2023) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento n° 204 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 16, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 94.376 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.CEfe7.RUUqm-vXALo.F378q

Curitiba, 28 de novembro de 2023. REGISTRADORA:

AV-55-65.029 - (Protocolo 397.891 de 09/04/2024) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Em virtude de transferência do apartamento n° 311 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 32, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n° 95.924 do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.hEEh7.djUnb-u8eLN.F378q

Curitiba, 23 de abril de 2024. REGISTRADORA:

AV-56-65.029 - (Protocolo 400.308 de 10/06/2024) - INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Conforme ofício n° 1.013/2024 expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 07 de junho de 2024, extraído dos autos de procedimento comum cível sob n° 0005016-42.2022.8.16.0001, o qual fica digitalizado, averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre o apartamento n° 305 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 43, do Edifício Residencial Mascarenhas de Moraes, ainda não alienado, pertencente à KAZATEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n° 07.972.107/0001-40). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFRII.jJmPP.Ro3WP-sL8IL.F378q

Curitiba, 20 de junho de 2024. REGISTRADORA:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>

CONTINUAÇÃO

AV-57-65.029 - (Protocolo 401.155 de 28/06/2024) - ABERTURA DE MATRÍCULAS

- Conforme requerimento o qual fica digitalizado, averba-se que foram abertas as matrículas n°s 96.967 à 96.975 todas do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objeto o Apartamento n° 07, vinculado à vaga de estacionamento n° 17; Apartamento n° 08, vinculado à vaga de estacionamento n° 18; Apartamento n° 110, vinculado à vaga de estacionamento n° 36; Apartamento n° 111, vinculado à vaga de estacionamento n° 26; Apartamento n° 207, vinculado à vaga de estacionamento n° 13; Apartamento n° 210, vinculado à vaga de estacionamento n° 10; Apartamento n° 307, vinculado à vaga de estacionamento n° 41; Apartamento n° 401, vinculado à vaga de estacionamento n° 03; e Apartamento n° 410, vinculado as vagas de estacionamento n°s 25 e 34, todos do bloco 01, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.qEQK7.RLUjn-xCELe.F378q

Curitiba, 19 de julho de 2024. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-58-65.029 - (Protocolo 404.155 de 06/09/2024) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Conforme requerimento que fica digitalizado, averba-se que foi aberta a matrícula n° 97.458 do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objeto o apartamento n° 109 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 37, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.IEx97.mHUQo-UUbLI.F378q

Curitiba, 20 de setembro de 2024. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-59-65.029 - (Protocolo 405.395 de 08/10/2024) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Conforme requerimento que fica digitalizado, averba-se que foi aberta a matrícula n° 97.628 do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objeto o apartamento n° 04 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 52, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.PEo07.FeUAF-vNvLM.F378q

Curitiba, 25 de outubro de 2024. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-60-65.029 - (Protocolo 405.845 de 18/10/2024) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Conforme requerimento que fica digitalizado, averba-se que foi aberta a matrícula n° 97.745 do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objeto o apartamento n° 202 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 29, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto do R-1/AV-2 desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.PERO7.FeUAF-pNhLM.F378q

Curitiba, 30 de outubro de 2024. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV-61-65.029 - (Protocolo 406.638 de 07/11/2024) - ABERTURA DE MATRÍCULA

- Conforme requerimento o qual fica digitalizado, averba-se que foi aberta a matrícula n° 98.251 do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objeto o apartamento n° 402 do bloco 01, vinculado à vaga de



Valide aqui
este documento

FICHA

18
Mat. 65.029

RUBRICA

38

CNM

083246.2.0065029-97

CONTINUAÇÃO

estacionamento n° 06, integrante do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.aEym7.3j9b9-AEmA2.F378q

Curitiba, 27 de novembro de 2024. REGISTRADORA: 38

AV-62-65.029 - (Protocolo 411.151 de 11/03/2025) - ABERTURA DE MATRÍCULAS

- Conforme requerimento o qual fica digitalizado, averba-se que foram abertas as matrículas n°s 98.835 até 98.838, todas do Livro 02/RG desta Serventia, tendo como objetos, respectivamente, o apartamento n° 306 vinculado à vaga de estacionamento n° 42; apartamento n° 308 vinculado à vaga de estacionamento n° 40; apartamento n° 309 vinculado à vaga de estacionamento n° 39; e apartamento n° 403 vinculado à vaga de estacionamento n° 09, todos do bloco 01, integrantes do empreendimento denominado "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto desta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.CERs7.4h9va-Fzba8.F378q

Curitiba, 26 de março de 2025. REGISTRADORA: 38

AV-63-65.029 - (Protocolo 415.054 de 17/06/2025) - CANCELAMENTO

- Conforme ofício n° 2019/2025 expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 03 de junho de 2025, extraído dos autos de procedimento comum cível sob n° 0007708-51.2021.8.16.0194, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento da existência de ação a que se refere a AV-26 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual n° 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (157,50 VRC) = R\$43,63; Fundep: R\$2,18; ISS: R\$1,74; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.V5FLv.OjUwo-FKvLI.F378q.

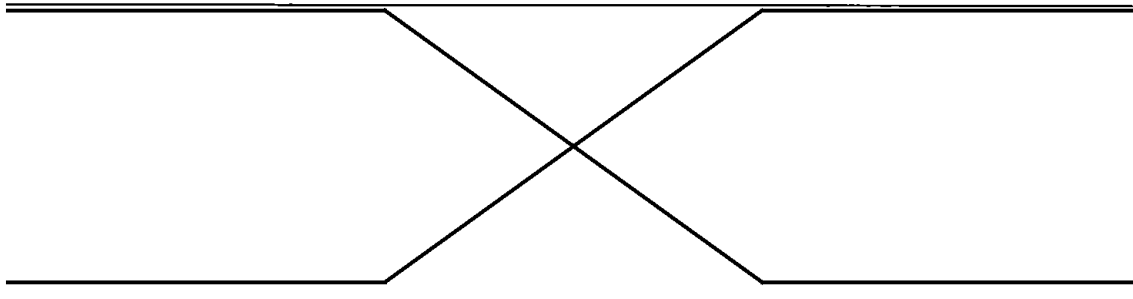
Curitiba, 03 de julho de 2025. REGISTRADORA: 38

AV-64-65.029 - (Protocolo 416.856 de 04/08/2025) - ABERTURA DE MATRÍCULAS

- Em virtude de transferência do apartamento n° 05 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 53; do apartamento n° 102 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 48; apartamento n° 107 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 22; e do apartamento n° 205 do bloco 01, vinculado à vaga de estacionamento n° 15, integrantes do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASCARENHAS DE MORAES", objeto desta matrícula, foram abertas, respectivamente, as matrículas n°s 99.863, 99.864, 99.865 e 99.866, todas do Livro 02-RG desta Serventia. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (60,00 VRC) = R\$16,62; Funrejus 25%: R\$4,15; Fundep: R\$0,83; ISS: R\$0,66; Selo: R\$1,00.

Selo Funarpen: SFRI1.RE8u7.4hUcT-VZULO.F378q

Curitiba, 13 de agosto de 2025. REGISTRADORA: 38



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 65.029 (Código Nacional de Matrícula – CNM nº083246.2.0065029-97), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2026. Certidão emitida às 13:27:02.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

Buscas R\$5,81; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ISS: R\$1,77 FUNREJUS: R\$11,11 FUNDEP: R\$2,21 TOTAL: R\$69,20. Cert



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99W6V-WAS3F-UQDCH-L2L3W>